



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 478

Ementa: Defere requerimento de discente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições
legais,

Considerando a possibilidade de o aluno **José
Adilson de Castro** concluir o seu Curso de Engenharia Metalúr-
gica no primeiro período letivo de 1993,

R E S O L V E:

Deferir o requerimento nº 0501, de 03.03.93, em
que o aluno supra mencionado solicitou matrícula em vinte e
nove créditos.

Ouro Preto, 19 de março de 1993.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente